



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA  
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Vereador Severino Guedes de Moura, 69 – centro. CEP: 59.227-000  
CNPJ nº 08.142.887/0001-64

**LEI Nº 267 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**Cria Cargos Públicos Integrantes da Equipe  
do CRAS do Município de Lagoa D'anta/RN e  
dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam criados, no quadro de provimento efetivo, para compor a equipe do CRAS deste Município, 02 (dois) cargos de nível superior, sendo 01 (um) de assistente social e 01 (um) de psicólogo; 01 cargo de nível superior (técnico de nível superior) e 02 (dois) cargos de nível médio, cujas respectivas remunerações e simbologias constam do Anexo Único, que faz parte integrante da presente Lei.

**Art. 2º** - As atribuições dos cargos criados por meio da presente Lei, bem como eventuais normas regulamentares, acaso necessárias, serão objeto de edição de Decreto Municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**  
Prefeito Municipal